



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

CNPJ 15.180.888/0001-00

## PROJETO DE LEI Nº 113 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

### CIENTE

Constou do Expediente da Sessão  
do Dia 03/10/2001

Dispõe sobre denominação  
de Logradouro Público,  
neste Município.

José Valdezir Pereira **PRESIDENTE** A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por  
seus representantes legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam denominados os logradouros Públicos localizados na Bairro São João, neste Município, obedecendo as seguintes denominações:

- Rua Alice Martins, o logradouro que se inicia na Rua São Jorge e termina na Rua projetada
- Rua Adir Soares, o logradouro que se inicia na Rua São Jorge e seu termino na Rua 13 de Outubro
- Rua da Conceição, o logradouro que se inicia na Rua São Jorge e seu termino na Rua sem saída
- Rua Marques do Paraná, o logradouro que se inicia na Rua São Jorge e seu termino na Rua sem saída
- Rua Nelson Vaz, o logradouro que se inicia na São Jorge e termina na Rua Projetada.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

A necessidade de se dar nome as ruas de uma cidade não decore exclusivamente, da intenção do legislado emprestar homenagens a uma figura Ilustre da sociedade.

É muito mais ampla e muito mais importante porque encerra um direito: aquele que cada cidadão tem de possuir um endereço certo devidamente legalizado pela municipalidade e reconhecido por força de Lei municipal.

### A COMISSÃO

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2001.

Justiça e Educação  
Em 04/10/2001

José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

GENILSON GAMBRA DE SOUZA  
=Vereador=  
PDT

### APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 16 de setembro de 2001

José Valdezir Pereira  
PRESIDENTE

### APROVADO

### 2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 18 de setembro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE